

SEMANÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Lei Municipal Nº 04 de 29 de dezembro de 1955
Composto no Departamento de Tecnologia da Informação

Administração: Romero Rodrigues Veiga



ATOS DO PREFEITO – 1ª PARTE

PORTARIA Nº 0020/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 015, de 26 de dezembro de 2002.

RESOLVE

Nomear **LUIZ ALBERTO LEITE**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **Secretário de Desenvolvimento Econômico**, **Símbolo SM1**, lotando-o na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, a partir do dia 02 de janeiro do corrente ano.

Campina Grande, 05 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº 0028/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 015, de 26 de dezembro de 2002.

RESOLVE

Nomear **ALEXANDRE ADEMÁRIO DE ALMEIDA MAIA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **Gerente de Serviços Especializados**, **Símbolo GR1**, da Diretoria de Atenção a Saúde, lotando-o na Secretaria de Saúde, a partir do dia 02 de janeiro do corrente ano.

Campina Grande, 10 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº 0029/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Nomear **CARLOS ALBERTO DUARTE**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor Especial II**, **Símbolo CC-3**, lotando-o na Secretaria de Saúde, a partir do dia 02 de janeiro do corrente ano.

Campina Grande, 10 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº 0030/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 015, de 26 de dezembro de 2002.

RESOLVE

Nomear **BETÂNIA LÍGIA DE ARAÚJO**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **Gerente de Vigilância Sanitária**, **Símbolo GR1**, da Diretoria de Vigilância a Saúde, lotando-a na Secretaria de Saúde, a partir do dia 02 de janeiro do corrente ano.

Campina Grande, 10 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº 0031/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Complementar nº 045/2010,

RESOLVE

Nomear **BERTRAND FIGUEIREDO CUNHA LIMA**, mat. 8738, ocupante do cargo efetivo de Assessor Técnico, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **Diretor Econômico-Financeiro**, **Símbolo GP1**, do **Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Campina Grande/PB - IPSEM**, lotado na Secretaria de Saúde, a partir do dia 02 de janeiro do corrente ano.

Campina Grande, 10 de janeiro de 2017.

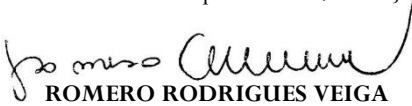
PORTARIA Nº 0032/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 015, de 26 de dezembro de 2002.

RESOLVE

Nomear **FERNANDA RIBEIRO BARBOZA ALBUQUERQUE**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **Secretário(a) de Obras**, **Símbolo SM1**, lotando-a na Secretaria de Obras, a partir da presente data.

Campina Grande, 10 de janeiro de 2017.


ROMERO RODRIGUES VEIGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO N° 2 DO CONTRATO DE N° 2.09.001 – 08/2016/SEPLAN/PMCG. **PARTES:** SEPLAN/ROSÂNGELA VIEIRA DE ALMEIDA LEAL. **OBJETO CONTRATUAL:** EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL - PPTS DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO (PAC) "URBANIZAÇÃO DA RAGIÃO SUDOESTE CT. 352.778-35, NA FUNÇÃO DE TÉCNICO(A) SOCIAL – ASSISTENTE SOCIAL. **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 05 (CINCO) MESES, MANTENDO AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS, COM FULCRO NO ART 57, INCISO I, § 1° E § 2°, DA LEI 8666/93. **ASSINAM:** ANDRÉ AGRA GOMES DE LIRA E ROSÂNGELA VIEIRA DE ALMEIDA LEAL. **DATA DE ASSINATURA:** 03/01/2017.

ANDRÉ AGRA GOMES DE LIRA
SECRETÁRIO DA SEPLAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INSTRUÇÃO INTERNA N° 001, DE 09 DE JANEIRO DE 2017

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das suas atribuições legais, Portaria de Nomeação n° 0001/2017, com fundamento no artigo 75 da Lei Orgânica Municipal e com vistas a uniformizar a realização de pagamentos, desembolsos de diárias e reconhecimento de dívidas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

RESOLVE:

Art. 1° – Todo e qualquer pagamento, deve ser previamente autorizado pela Gestora Municipal de Saúde, mediante carimbo próprio, valor e assinatura;

a) Os pagamentos devem ser processados de forma individual, preservando o lote por fornecedor;

b) Para pagamento de despesas processadas como “restos a pagar”, estas também devem ser obrigatoriamente autorizadas pela Gestora Municipal de Saúde;

Art. 2° – Para a efetivação do pagamento, é imprescindível a apresentação da documentação de regularidade fiscal do fornecedor (Certidão Conjunta da Receita Federal; Certidão Negativa de Débitos Municipais; FGTS; Certidão Trabalhista e Certidão Negativa de Tributos Estaduais, quando se tratar de fornecimento de consumo e materiais);

Art. 3° – Para a efetivação de pagamento de Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física/Jurídica – Rubricas 3390.36 e 3390.39 devem ser anexadas ao processo arquivo fotográfico e/ou relação das unidades/setores beneficiados pelos serviços e/ou documentos comprobatórios que atestem a efetiva realização da prestação de serviços;

Art. 4° – Para a efetivação de pagamento de medições de obras e instalações – Rubrica 4490.51, deverá obrigatoriamente ser respeitado a apresentação dos seguintes documentos:

a) Cartão CEI da obra;

b) ART da obra;

c) Certidões de regularidade fiscal descritas no artigo 2° desta Instrução, acrescido de cópia da última GFIP/SEFIP e comprovantes atualizados do último recolhimento do INSS e FGTS, dos empregados que exercem suas atividades na obra;

d) Medição certificado pelo setor de engenharia desta Secretaria;

e) Relatório fotográfico impresso em cores, contendo no mínimo 20 (vinte) imagens, devendo cada imagem conter legenda e fazer referência ao item correspondente na medição;

f) Cadastramento da Obra no GEOPB a ser realizado no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – TCE/PB;

Art. 5° – Para a realização do pagamento de diárias, será utilizado como comprovação:

a) Convite e/ou e-mail, certificados de participação em eventos, cópia de passagens aéreas, relatório relativo à viagem;

Art. 6° – Para o processamento de reconhecimento de dívidas, devem ser respeitadas obrigatoriamente as seguintes etapas:

a) Ofício do fornecedor endereçado a Gestora Municipal de Saúde, solicitando o reconhecimento da dívida, elencando as notas fiscais liquidadas;

b) Atesto de comprovação a ser realizado pela Gerência de Contabilidade e Finanças do FMS/CG, da efetiva realização do serviço e/ou entrega de bens, com as devidas conferências das notas fiscais;

c) Solicitação de Parecer Jurídico a ser encaminhado pela Gerência de Contabilidade e Finanças do FMS/CG;

d) Emissão de Parecer Jurídico pela Consultoria Jurídica do FMS/CG;

e) Solicitação de autorização de reconhecimento de dívidas, a ser encaminhada pela Gerência de Contabilidade e Finanças do FMS/CG a Gestora Municipal de Saúde;

f) Autorização final de reconhecimento de dívidas por parte da Gestora Municipal de Saúde.

Art. 7° – Os casos omissos serão analisados de forma individual pela Gestora Municipal de Saúde em conjunto com a Gerência de Contabilidade e Finanças do FMS/CG e Consultoria Jurídica;

Art. 8° A presente Instrução Interna entra em vigor a partir de sua publicação no Semanário Oficial do Município.

Campina Grande, 09 de janeiro de 2017.


LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N° 003, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das suas atribuições legais, Portaria de Nomeação n° 0001/2017, com fundamento no artigo 75 da Lei Orgânica Municipal e ainda, em cumprimento as determinações contidas na norma inscrita na Lei Nacional de Licitações:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: **VIVIANE RAQUEL GONÇALVES MEDEIROS**, matrícula 4365; **ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ARAÚJO** e **JOSENEIDE DA MATA SILVA SIQUEIRA**, para atuarem na condição de PREGOEIROS, junto aos processos de licitação, modalidade PREGÃO, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - O período de validade da Presente Portaria será do período de 10 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Semanário Oficial do Município.

Campina Grande, 10 de janeiro de 2017.


LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**AVISO JULGAMENTO DE RECURSO
 PREGÃO PRESENCIAL N° 16.531/2016**

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Campina Grande – PB, através do Pregoeiro Oficial, regularmente nomeada por Sua Ilmª Senhora Secretária de Saúde, do Município, formalizado pela Portaria n° 003 de 10 de Janeiro de 2017, vem por meio deste, comunicar o Julgamento do Recurso referente ao Pregão Presencial SRP n°. 16.531/2016.

A Pregoeira Oficial da Secretária de Saúde, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas comunica ao interessado que após apreciação e Parecer Jurídico **Julga Improcedente o recurso interposto por NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP**. A integra do Parecer encontra-se a disposição do interessado na sede da comissão Permanente de Licitação.

Campina Grande, 10 de Janeiro de 2017.

VIVIANE RAQUEL GONÇALVES MEDEIROS
 PREGOEIRA OFICIAL

**AVISO LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL N° 16.569/2016**

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Campina Grande, através da Pregoeira Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 09 horas do dia 27 de Janeiro de 2017, licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob N°16.569/2016, tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, tendo como objeto **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS, PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS, MEDICAMENTOS HOSPITALARES E DE SAUDE MENTAL, DURANTE O PEÍODO 12 (DOZE) MESES NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE - PB**. O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados no site: www.saudecg.pb.gov.br/transparência/edital/569/2016.

Campina Grande, 10 de Janeiro de 2016.

VIVIANE RAQUEL GONÇALVES MEDEIROS
 PREGOEIRA OFICIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

**LICENÇAS EXPEDIDAS PELA COORDENADORIA DO MEIO AMBIENTE
 (JANEIRO/2017)**

N° DO PROCESSO	TIPO DA LICENÇA	REQUERENTE	ATIVIDADE	ENDEREÇO	DATA DA SAÍDA	N° DA LICENÇA
730/15	RENOV.L.O	AP EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA -EPP	RESTAURANTE E SIMILARES	AV .MANOEL TAVARES, 1001 - J.TAVARES	20/12/16	062/16
768/16	L.P	GIOVANNA KARLA BARROS FERNANDES	IMPLANTAÇÃO DE UIM LOTEAMENTO	SITIO CUITES E BAIXO	19/12/16	012/16
808/16	RENOV L.O	UCD - UNIDADE CAMPINENSE DE DIAGNÓSTICO	LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLÓGICA	R.CAPITÃO JOÃO ALVES DE LIRA , 733 - PRATA	19/12/16	061/16
1062/16	L.O	PORTAL DE CAMPINA ANDRADE MARINHO LMFCONSTRUÇÕES SPE LTDA	IMPLANTAÇÃO DO LOTEAMENTO PORTAL DE CAMPINA	RODOVIA PB 138, 997 - TRÊS IRMÃS	22/12/16	063/16
1120/16	A.A	BOMPREGO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA	AFIXAÇÃO DE PLACA PUBLICITÁRIA	RUA PROF ALMEIDA BARRETO,85 - ESTAÇÃO VELHA.	12/12/16	265/16
1127/16	A.A	ALAÔR BRASIL LINHARES	MEGA FEIRÃO DE AUTOMÓVEIS A SE REALIZADO ENTRE OS DIAS 28 A 05 DE DEZEMBRO DO CORRENTE	PARQUE DO POVO	02/12/16	264/16
1128/16	L.I	FRONTEIRA CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E VENDAS LTDA	CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO RESIDENCIAL DENOMINADO VERONEZZI	R.PAULO DE FRONTIN,50 ESTAÇÃO VELHA	09/12/16	023/16
1132/16	L.S	CL MODULADOS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS LTDA	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO DA EMPRESA	AV. MANOEL TAVARES ,989 - ALTO BRANCO	19/12/16	013/16
1133/16	L.I	MARCOS SANTOS DE FREITAS - ME	IMPLANTAÇÃO DE UIM COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTORES	DR MANOEL DE ABREU,S/N - DISTRITO INDUSTRIAL	19/12/16	024/16

1135/16	L.U	EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS RESIDENCIAL RESECOM SPE LTDA	IMPLANTAÇÃO DE UM LOTEAMENTO	R. JOSÉ PAULINO DA ROCHA,S/N - VELAME	29/12/16	002/16
1136/16	A.A	REGINALDO LIMA PEREIRA	REALIZAÇÃO DO EVENTO SUNSET ROCK FESTIVAL A SER REALIZADO NO DIA 17 DE DEZEMBRO	CLUBE DA BOLSA	12/12/16	266/16
1137/16	RENOV L.I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE	IMPLANTAÇÃO DO SISTESTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS COMPOSTO DE LAGOAS DE ESTABILIZAÇÃO	DISTRITO DE GALANTE	01/12/16	022/16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE TORNAR SEM EFEITO

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO: a publicação do Extrato de Termo Aditivo ao contrato n° 2.05.030/2016/CSL/SEMAS/PMCG de 27 de Dezembro de 2016, publicado no DOE PÁG 27 e no JORNAL A UNIÃO PÁG 25 no dia 29/12/2016 no DOU dia 30/12/2016 PÁG 228 e no SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO de 26/12 até 30/12 PÁG 01, por conveniência e oportunidade.

EVA GOUVEIA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS/PMCG N° 004/2017/SMS-GS

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei n° 2.182, de 26 de Dezembro de 1990, e ainda em cumprimento às determinações contidas na norma inscrita na Lei Nacional das Licitações e Contratos com o Poder Público (n°. 8666/1993),

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores: **FELLIPE ALMEIDA DE ANDRADE**, representante da Diretoria de Planejamento e Regulação em Saúde; **FABÍOLA DO CARMO GOMES**, representante da Gerência de Administração e Finanças da SMS; **TERESA RACHEL BRITO NEVES PEREIRA RABELLO**, representante da Assessoria Jurídica da SMS; E **THAÍSE DE LIMA LICARIÃO NOGUEIRA**, representante da Auditoria em Saúde; vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, como membros titulares, sob a presidência do primeiro, para comporem a **COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO** nos processos de CHAMAMENTO PÚBLICO da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE – PARAÍBA.

Art. 2º. Compete a Comissão Especial de Seleção:

I – Receber os documentos e programas de trabalho previstos no Edital de Chamamento Público;

II – Analisar, julgar e classificar os programas de trabalho apresentados, em conformidade com as regras e critérios estabelecidos no Edital de Chamamento Público, bem como declarar os vencedores dos processos de seleção;

III – Julgar os requerimentos apresentados no âmbito do processo de seleção e processar os recursos;

IV – Dirimir ou esclarecer eventuais dúvidas ou omissões.

Parágrafo Único. A Comissão Especial de Seleção poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações apresentadas ou para dar cumprimento ao disposto no inciso IV do “caput” deste artigo.

Art. 3º. O prazo de validade da presente Portaria será da data de sua publicação até 31 de dezembro de 2018.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Campina Grande-PB, 11 de janeiro de 2017.


LUÍZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

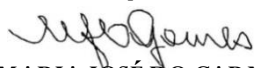
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
PROCESSOS DE 09 A 13 DE JANEIRO DE 2017

Processo	Nome	Matrícula	Assunto	Lotação	Decisão
01.828-16	Elson da Cunha Lima Filho	11766	Correção dos vencimentos	SAÚDE	Indeferido
00.160-16	Mª Lenilde Silva dos Santos	9696	Abono de Permanência	SEDUC	Indeferido
03.336-16	Ricardo Alexandre Adauto	14353	Implantação do 2º quinquênio	SESM	Deferido
03.334-16	Alba Ligia Aureliano de Lima	2929	Implantação do 2º quinquênio	SESM	Deferido
02.686-16	Vicente Esmeraldo de Almeida	4459	Mudança de nível	SESUMA	Indeferido
03.176-16	Angela Mª Campos Viana	10333	Licença Prêmio	SESM	Deferido
03.182-16	Rejane do Nascimento Santos	14934	Licença Prêmio	SESM	Deferido
03.181-16	Mª Luciana Gomes Braz	2991	Licença Prêmio	SESM	Deferido
03.094-16	Girilene Rangel de M. Nóbrega	3053	Licença Prêmio	SESM	Deferido
03.078-16	Mª de Lourdes Gomes dos Anjos	14364	Licença Prêmio	SESM	Deferido
02.923-16	Francisca Gomes de Lima	14880	Licença Prêmio	SAÚDE	Deferido
02.904-16	Henrique Carmelo de M. Henriques	2675	Licença Prêmio	SAÚDE	Deferido
02.699-16	Sheila Hosana da Costa	14002	Licença Prêmio	SAÚDE	Deferido
02.794-16	Mª Aparecida da Costa A. Amaral	13985	Licença Prêmio	SESM	Deferido
02.606-16	Alexsandro Alcantara de Macêdo	13949	Licença Prêmio	SESM	Deferido
02.935-16	Paula Miriam Torres Campos	13957	Licença Prêmio	SESM	Deferido
02.730-16	Josélia Machado	13981	Licença Prêmio	SESM	Deferido
03.272-16	Gladstone Botto de Almeida	11649	Licença Prêmio	SESM	Deferido
02.841-16	Francieus Carvalho de Oliveira	3190	Licença Prêmio	SESM	Deferido
03.246-16	Eraldo Bezerra de Melo	14801	Licença Prêmio	SESM	Deferido

03.231-16	Samyra Donato Tenório	13931	Licença Prêmio	SESM	Deferido
03.189-16	Wellington Marcos V. de Almeida	14746	Licença Prêmio	SESM	Deferido
03.255-16	Luciana Maranhão M. de Sousa	14332	Licença Prêmio	SESM	Deferido
02.691-16	Rosana Julião Rocha	14274	Licença Prêmio	SESM	Deferido
02.392-16	Adão Tibertno Neto	8137	Acréscimo da Carga Horária	SAÚDE	Indeferido

Campina Grande, 13 de janeiro de 2017.


MARIA JOSÉ DO CARMO
 DRH/SAD

ATOS DO PREFEITO – 2ª PARTE

PORTARIA N° 033 /2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Complementar n° 055/2011,

RESOLVE

Nomear **PAULO PORTO DE CARVALHO JÚNIOR**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DA PROCURADORIA DO CONSUMIDOR - PROCON**, símbolo GS1, da Procuradoria Geral do Município de Campina Grande, a partir do dia 31 de janeiro do corrente ano.

Campina Grande, 12 de janeiro de 2017.


ROMERO RODRIGUES VEIGA
 PREFEITO CONSTITUCIONAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO N°. 001/2017

A COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTOS PÚBLICOS da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Gestora da Secretaria Municipal de Saúde e, ainda, em cumprimento às disposições contidas na norma inscrita no Art. 51, “caput”, c/c o Art. 21, da Lei Nacional das Licitações e Contratos, comunica aos interessados que se encontra aberto “**CHAMAMENTO PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO**”, tendo como objeto o credenciamento de profissionais médicos, com comprovação de experiência nos termos editalícios, para atendimento em serviços e unidades hospitalares da rede própria, em especialidades diversas (Terapia Renal Substitutiva, Saúde Mental, Medicina Intensiva, Nefrologia, Pediatria, Ortopedia, Ultrassonografia, Nefrologia Pediátrica e Emergência) de forma complementar, em regime de plantões, junto à Rede Municipal de Saúde, no Hospital Bezerra de Carvalho (Hospital da Criança), no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência Campina Grande – (SAMU 192), na Unidade de Pronto Atendimento de Campina Grande – UPA, no Hospital Municipal Dr. Edgley e no Hospital Municipal Pedro I, durante o período de 12 (doze) meses, a partir da data da publicação deste instrumento e estará permanentemente disponível a todos os interessados, na sede Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande – Gerência de Administração e Finanças, situada na Av. Assis Chateaubriand, 1.376,

Bairro Liberdade, Campina Grande/PB. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no endereço acima mencionado ou no sítio eletrônico: www.saudecg.pb.gov.br/transparencia. Maiores informações através do telefone/fax: (83)3331-1060.

Campina Grande, 16 de janeiro de 2017.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
 GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE

FELLIPE ALMEIDA DE ANDRADE
 PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTOS PÚBLICOS DA SMS

AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO N°. 002/2017

A COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTOS PÚBLICOS da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Gestora da Secretaria Municipal de Saúde e, ainda, em cumprimento às disposições contidas na norma inscrita no Art. 51, “caput”, c/c o Art. 21, da Lei Nacional das Licitações e Contratos, comunica aos interessados que se encontra aberto “**CHAMAMENTO PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO**”, tendo como objeto o Credenciamento de profissionais médicos, nas especialidades de ANESTESIOLOGIA, CIRURGIA GERAL, CIRURGIA PEDIÁTRICA, CIRURGIA VASCULAR, ENDOCRINOLOGIA, GINECOLOGIA, HEMATOLOGIA, INFECTOLOGIA, MEDICINA INTENSIVA, NEONATOLOGIA, OBSTETRÍCIA, ORTOPEDISTA, OTORRINOLARINGOLOGIA, PEDIATRIA, RADIOLOGIA, ULTRASSONOGRÁFIA, UROLOGIA com comprovada experiência em atenção de ALTO RISCO, para atuarem em sistema de plantões médicos, de forma complementar, na Rede Municipal de Saúde, junto ao Instituto de Saúde Elpidio de Almeida – ISEA, a partir da data da publicação deste instrumento e estará permanentemente disponível a todos os interessados, na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande – Gerência de Administração e Finanças, situada na Av. Assis Chateaubriand, 1.376, Bairro Liberdade, Campina Grande/PB. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no endereço acima mencionado ou no sítio eletrônico: www.saudecg.pb.gov.br/transparencia. Maiores informações através do telefone/fax: (83)3331-1060.

Campina Grande, 16 de janeiro de 2017.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
 GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE

FELLIPE ALMEIDA DE ANDRADE
 PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTOS PÚBLICOS DA SMS

SEMANÁRIO OFICIAL

Esta é uma publicação semanal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

Redação

Maria do Socorro Almeida Farias Benicio
Warlylyson José Santos Souto

Fotografia

Jaciara Aires

Endereço

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro, Campina Grande - PB

Contato

semanariopmcg@gmail.com